

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 024/96

LEI Nº 188

PROJETO DE LEI Nº 024/96

DATA 08 / 07 / 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 024/96 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LOVATTI JUNIOR;

A P R O V A:

Art. 1º -Fica denominada de RUA AZALÉIA, a Rua 03 no Bairro das Palmas, nesta Cidade.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 28 de junho de 1996.


NIDES DE FREITAS

Presidente


PAULO CESAR GILLES
Vice-Presidente


JOÃO CARLOS LORENZONI
Secretário